

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05432/2015

PORTARIA D.G. Nº653, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº5432/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº1915/2014, que trata do Projeto "Presidência Itinerante",

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161445, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Luiz Cosmo da Silva Júnior, durante a realização das atividades relativas ao Projeto "Presidência Itinerante" na VT daquela cidade, a realizar-se no período de 14/10 a 16/10/2015, conforme Portaria GVP nº025/2015

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **14/10 a 16/10/2015**, conforme informação constante no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcsc/mcm